



Município de Bocaina do Sul/SC

MEMORANDO N.º 006/2020

RECOMENDAÇÃO N.º SCI-003/2020

Referente à adequação do Almoarifado da Enfermagem.

Senhor Prefeito,

O Controle Interno do Município de Bocaina do Sul/SC, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 035/2005. E nos termos dos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988.

Vem por meio deste, mostrar algumas observações e fazer recomendação.

Dado início ao Plano Anual de Auditoria Interna 2020, sendo a primeira auditoria interna realizada no Almoarifado da Farmácia, que está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Bocaina do Sul. Sendo que o almoarifado auditado tem seu local físico no interior da UBS (Unidade Básica de Saúde) municipal.

Em análise e entrevistas feitas *in loco* com funcionários responsáveis verificou-se a existência de estoque de materiais de uso da enfermagem que formaria um outro almoarifado, o Almoarifado da Enfermagem, cujo o local físico, certo e adequado não existe.

Foi constatado que os materiais de uso na saúde e que formam o Almoarifado da Enfermagem estão distribuídos entre o corredor, a cozinha, a sala de esterilização e entre os três banheiros dos funcionários da UBS acima citada.

Sendo esses locais impróprios para a guarda, armazenamento e controle desses materiais de uso na saúde RECOMENDO a remoção dos materiais para local adequado. Evitando situações de fiscalização desfavoráveis com a vigilância sanitária, possível

20/10/2020
Gabinete do Prefeito



Município de Bocaina do Sul/SC

contaminação e perda de materiais, gerando prejuízo aos cofres públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, e coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Prefeitura Mun. de Bocaina do Sul

Crendi Melo Ribeiro
CONTROLADOR INTERNO

Bocaina do Sul/SC, 16 de março de 2020.

CRENDI MELO RIBEIRO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC

RECEBIMENTO

Bocaina do Sul	Nome
___/___/2020	Ass.:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

Ofício 09/2020
Controle Interno Municipal

Bocaina do Sul/SC, 16 de março de 2020.

Cumprimentando cordialmente, a Sra. Soraia Aparecida Batista de Liz Schlichting, Secretária de Saúde desta municipalidade.

Venho por meio deste, mostrar algumas observações e fazer recomendação.

Dado início ao Plano Anual de Auditoria Interna 2020, sendo a primeira auditoria interna realizada no Almoxarifado da Farmácia, que está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Bocaina do Sul. Sendo que o almoxarifado auditado tem seu local físico no interior da UBS (Unidade Básica de Saúde) municipal.

Em análise e entrevistas feitas *in loco* com funcionários responsáveis verificou-se a existência de estoque de materiais de uso da enfermagem que formaria um outro almoxarifado, o Almoxarifado da Enfermagem, cujo o local físico, certo e adequado não existe. Foi constatado que os materiais de uso na saúde e que formam o Almoxarifado da Enfermagem estavam distribuídos entre o corredor, a cozinha, a sala de esterilização e entre os três banheiros dos funcionários da UBS acima citada.

Sendo esses locais impróprios para a guarda, armazenamento e controle desses materiais de uso na saúde RECOMENDO a remoção dos materiais para local adequado. Evitando situações de fiscalização desfavoráveis com a vigilância sanitária, possível contaminação e perda de materiais, gerando prejuízo aos cofres públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura Mun. de Bocaina do Sul

Crendi Melo Ribeiro
CONTROLADOR INTERNO

CRENDI MELO RIBEIRO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC

RECEBIDO	
Bocaina do Sul	Nome 
01/04/2020	Ass.: